

## ATA Nº 17/2021 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 02/06/2021

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 02/06/2021 às 15:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Renato Silva Moura

**Secretário:** Bruno Silva Campos

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

##### 2/2021 EME - Vereador Pedrinho RCG

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM 35/2021

Institui penalidade de multa por descumprimento de medidas de enfrentamento em razão da pandemia Covid-19, epidemia ou pandemia, nas situações que especifica.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/35/2021:ACRESCENTE-SE, o artigo 5-C ao Projeto de Lei nº CM 35/2021, com seguinte redação: "Art. 5-C. Não será aplicada qualquer penalidade prevista nessa lei para os prestadores de serviços do evento, como cerimonialistas, garçons, cozinheiros, copeiros, seguranças, operadores de som, cantores, fotógrafos e afins." **RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR**

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

##### 1/2021 EME - Vereador André Vilela

EMENDA ADITIVA CM/01/2021 AO PROJETO DE LEI CM/35/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ VILELA, que institui penalidade de multa por descumprimento de medidas de enfrentamento em razão de pandemia de Covid-19, epidemia ou pandemia, no Município de Ituiutaba, nas situações que especifica. ACRESCENTA-SE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 7º DO PROJETO DE LEI CM/35/2021, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:"Parágrafo único. Que o Poder Executivo disponibilize um canal oficial/disk denúncia para o recebimento de denúncias das festas clandestinas e aglomerações previstas nos artigos anteriores."

##### 1/2021 SUB - Vereador Renato Moura

CM/01/2021 - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI CM/35/2021

FUNDAMENTAÇÃO ART. 244 DO REGIMENTO INTERNO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI CM/35/2021, que institui penalidade de multa por descumprimento de medidas de enfrentamento em razão de pandemia de Covid-19, epidemia ou pandemia, no Município de Ituiutaba, nas situações que especifica, de autoria do vereador Renato Moura.

### 2. Ordem do Dia

#### 2.1. Votação - Turno Único

##### 1/2021 EME - Vereador André Vilela

EMENDA ADITIVA CM/01/2021 AO PROJETO DE LEI CM/35/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ VILELA, que institui penalidade de multa por descumprimento de medidas de enfrentamento em razão de pandemia de Covid-19, epidemia ou pandemia, no Município de Ituiutaba, nas situações que especifica.

ACRESCENTA-SE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 7º DO PROJETO DE LEI CM/35/2021, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Parágrafo único. Que o Poder Executivo disponibilize um canal oficial/disk denúncia para o recebimento de denúncias das festas clandestinas e aglomerações previstas nos artigos anteriores."

Aprovado por unanimidade  
07/06/2021  
Presidente

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

**1/2021 SUB - Vereador Renato Moura**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI CM/35/2021

FUNDAMENTAÇÃO ART. 244 DO REGIMENTO INTERNO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI CM/35/2021, que institui penalidade de multa por descumprimento de medidas de enfrentamento em razão de pandemia de Covid-19, epidemia ou pandemia, no Município de Ituiutaba, nas situações que especifica.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

**2.2. Votação - 1º Turno**

**2.3. Votação - 2º Turno**

**35/2021 PLO - Vereador Renato Moura**

Institui penalidade de multa por descumprimento de medidas de enfrentamento em razão de pandemia de Covid-19, epidemia ou pandemia, nas situações que especifica.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

**2.4. Votação - Redação Final**

**35/2021 PLO - Vereador Renato Moura**

Institui penalidade de multa por descumprimento de medidas de enfrentamento em razão de pandemia de Covid-19, epidemia ou pandemia, nas situações que especifica.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

**2.5. Requerimentos sem discussão**

**2.6. Requerimentos com discussão**

**2.7. Indicações**

**2.8. Moções**

**2.9. Oradores Inscritos**

**2.10. Palavra Franca**

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

**Presidente**

Renato Silva Moura

**1º Secretário**

Bruno Silva Campos

**Assessor(a) Jurídico(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura